EDITAL N.º 391/2026

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,

PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Faz público que, a 15 de outubro de 2026, se procede à abertura da 5.ª Edição do Prémio de Poesia Oeiras. Com o objetivo de promover a poesia no seio dos países de língua portuguesa contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção do livro e da literatura, o Município de Oeiras instituiu o Prémio de Poesia de Oeiras. Assim, e de acordo com o estabelecido no art.º 8.º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 29 de setembro de 2023, apresentam-se abaixo as especificações de candidatura previstas naquele documento.

a) Os trabalhos a serem submetidos ao Prémio de Poesia de Oeiras tanto na modalidade 'Consagração' como na modalidade 'Revelação' deverão ser entregues entre as 00h00min de dia 15 de outubro 2026 e as 24h00min de dia 15 de janeiro de 2027 inclusive, no horário de Portugal Continental, valendo a data de submissão na aplicação e a poesia submetida deverá ser sempre em língua portuguesa;
b) Não podem concorrer ao Prémio de Poesia de Oeiras autores com idade inferior a 18 anos;
c) Os representantes dos autores deverão assegurar-se de que estão devidamente mandatados para o efeito pelo autor;

d) Os trabalhos apresentados serão objeto de avaliação e seleção até ao 30 de abril de 2027, sendo os vencedores anunciados até 7 de junho de 2027, no site do Município de Oeiras;
e) O júri delibera com total independência e liberdade de critérios, por maioria dos votos dos seus membros;
f) O autor não poderá ser cônjuge ou pessoa que viva em condições análogas às dos cônjuges ou parentes, ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral inclusive, nem viver em economia comum com qualquer membro do júri da modalidade a que se candidata;
g) Apenas podem concorrer à modalidade 'Consagração' livros publicados em primeira edição em 2025, não sendo aceites reedições, antologias ou reuniões de obras completas;
h) O autor da modalidade 'Revelação' deverá assumir que está a candidatar obras originais e inéditas que nunca foram publicadas em papel ou nas plataformas digitais. Não serão aceites coautorias na modalidade 'Revelação';
i) Os trabalhos não estão sujeitos a características formais ou temáticas;
j) As obras respeitantes ao prémio 'Consagração' deverão ser submetidas na plataforma do Prémio de Poesia de Oeiras https://premiopoeiras.oeiras.pt. As dúvidas deverão ser remetidas em formato digital para o email premiodepoesia-consagracao@oeiras.pt;
k) Na modalidade 'Consagração', o miolo do ficheiro enviado deve corresponder exatamente ao livro impresso, seja no conteúdo, seja na diagramação e deverá indicar nr. de ISBN e nr. de Depósito Legal. Deve ser também enviado um ficheiro com a capa do livro. Ambos os ficheiros deverão ser em formato PDF;
l) Os trabalhos respeitantes ao prémio 'Revelação' deverão ser submetidos sob pseudónimo em formato digital, na plataforma https://premiopoeiras.oeiras.pt. Para maior facilidade de leitura na plataforma, os ficheiros também deverão ser disponibilizados em formato PDF. Na plataforma deverá ser inserido: a identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento, contacto

telefónico e de e-mail. A fim de garantir o anonimato, o secretariado do prémio fará a respetiva indexação numérica do nome do autor ao pseudónimo utilizado, sendo que o júri não terá acesso a qualquer informação identitária do autor da obra. O pseudónimo não poderá ter qualquer nome ou apelido do autor. Se tal acontecer o secretariado excluirá a candidatura. O ficheiro com a obra não deverá ter, em nenhum ponto, a identificação do autor, ou nele existir alguma forma de identificar o autor, nem mesmo no prefácio pois também será motivo de exclusão. Os trabalhos deverão ser apresentados em texto mecanográfico em formato A4, paginado e processado a espaço duplo, letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12;

m) Os prémios a atribuir serão, respetivamente de vinte mil euros na categoria de 'Consagração' e cinco mil euros na categoria 'Revelação' com a respetiva edição do livro na chancela "Os Livros de Oeiras". Poderá ser ainda atribuída Menção Honrosa no Prémio 'Revelação';

n) O júri do Prémio 'Consagração' é constituído por Gaspar Manuel Matos (em representação do Município de Oeiras), José Mário Silva, Mia Couto, António Carlos Secchin e Fernando Pinto Amaral. O júri do Prémio de Revelação é constituído por Maria Luisa Patrício Barros Santos (em representação do Município de Oeiras), José Mário Silva, Kalaf Epalanga, Ronaldo Cagiano e Jorge Reis-Sá;

o) Os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras serão anunciados até 7 de junho de 2027 no site do Município de Oeiras. A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á até 31 de dezembro de 2027;

p) O texto integral do Regulamento deve ser consultado na plataforma de candidatura do Prémio de Poesia de Oeiras https://premiopoeiras.oeiras.pt ou no site do Município de Oeiras;

q) Os dados pessoais que são solicitados aos autores ou representantes legais serão tratados ao abrigo da legislação em vigor para a proteção de dados.

OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 14 de setembro de 2026

O Presidente

Assinado por:
Isaltino Afonso Morais /
500745943
14/09/2026 16:15

Câmara Municipal de Oeiras